



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E CONTINUADA

ESCOLA ESTADUAL " MÁRIO DAVID ANDREAZZA "

Nome do Estabelecimento de Ensino  
RUA ALCIDES LIMA, S/N - BAIRRO CAIMBÉ I

Endereço Completo  
AUTORIZADO PELO PARECER Nº 31/90 18.12.90 DO CEE/RR

Ato nº. Data, Órgão do Poder Público que autorizou ou reconheceu o funcionamento do Estabelecimento



# CERTIFICADO

O Diretor (a) DA ESC. EST. " MÁRIO D. ANDREAZZA  confere a: WEULLER JACKSON LOPES DOS PASSOS

Identidade Nº 77.531 SSP/RR, natural de BOCA DO ACRE - AM

Nascido(a) em 15 de MATIO de 1969, o presente **CERTIFICADO** por haver concluído o **Projeto**

**Estadual de Teleducação para o Ensino Médio - PETEM**, em SETEMBRO de 2002, nos termos da Lei

Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 e do Parecer nº 10/98 de 29/05/98 - CEE/RR, e Parecer nº 17/2002

do CEE/RR. Aprovado em 11/06/2002. Boa Vista - RR, 26 de SETEMBRO de 2002

Maria Francisca Gomes Cidade

Diretor (a)

Maria Francisca Gomes Cidade

Diretora

Portaria 098/01

Maria Francisca Gomes Cidade

Secretário (a)

Maria Francisca Gomes Cidade

Diretora

Portaria 098/01